



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA nº 093/2013**

“Sumula: Dispõe sobre nomeação de Comissão para Verificação, Conferência e Depreciação do Patrimônio Público Municipal de Nova Santa Bárbara”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas pelo art. 41, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão para Verificação, Conferência e Depreciação do Patrimônio Público Municipal, diante da necessidade de levantamento, verificação, controle, movimentação e baixa no Patrimônio Público Municipal, que será composta pelos servidores lotados em suas respectivas secretarias a seguir relacionados:

- I - Maria José Rezende - SSPI
- II - Marcelo Nascimento de Oliveira - SAS
- III - Adélia Madalena Cardoso Ferreira – SEEC
- IV - Daiane Batista da Silva - SEEC
- V - Lucinéia Quintino Mendes - SEEC
- VI – Maria GorethSchulthais - SEEC
- VII - Gentil Antonio da Silva - SSPE
- VIII – Maria Aparecida da Silva – SS
- IX – Lindomar Rezende - SSPI

**§ 1º.** A reavaliação e/ou depreciação deve-se realizar por bem e constar de relatório específico onde conste o número de cadastro, a descrição, o setor, departamento e secretaria a que pertence.

**Art. 2º.** A atuação dos membros da Comissão nomeada pelo presente Decreto caracteriza-se como atividades inerentes as funções dos respectivos cargos, e, como tal, não incidirá qualquer acréscimo pecuniário em sua respectiva remuneração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

**Art. 3º.** A Comissão acima nomeada ficará incumbida de cumprir o disposto no artigo acima.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de Novembro de 2013.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal